



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 317/2018, de 25 de setembro de 2018

Processo: 23503.000743/2018-51

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao professor substituto Willian Robinson da Costa Leal.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de dedução de Imposto de Renda** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Willian Robinson da Costa Leal

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 3063140

Regime Jurídico: Contrato Temporário - CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: Edlene Pereira da Costa Leal

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 15/08/1968 CPF: 936.974.497-53

Certidão de Casamento: 093336 02 55 1996 2 00021 054 0022054 56

Cartório: 12ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais, Rio de Janeiro - RJ

Início da Concessão: 24/09/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F. Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral